MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
EDITAL PRPGP/UFSM 027/2015

Programa Especial de Incentivo às Publicações Internacionais
"Pró-Publicações Internacionais"

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de abertura de inscrições para concessão de auxílio pelo "Programa Especial de Incentivo às Publicações Internacionais – Pró-Publicações Internacionais" para custear despesas de: a) taxas de publicação de artigo científico em periódico; b) versão em língua estrangeira de artigo científico ou capítulo de livro; c) correção de gramática e estilo de artigo científico ou capítulo de livro redigido em língua estrangeira.

REQUISITOS DO SOLICITANTE

1. Ser servidor do quadro permanente da UFSM;
2. Não ter pendências de relatórios de programas de fomento à pesquisa junto à PRPGP (Programas de Bolsas de IC e IT, Pró-Revistas, Pró-Publicações);
3. Não possuir solicitação em aberto no Programa Pró-publicações.

REQUISITOS DA SOLICITAÇÃO

O periódico ao qual o artigo científico foi, ou será submetido, deverá ser reconhecido pela CAPES e classificado como **QUALIS A1, A2, B1 ou B2** na área do conhecimento do programa de pós-graduação ao qual o solicitante está vinculado, ou que tenha potencial de vinculação.

O capítulo de livro terá que ser editado por editora universitária ou por editora com reconhecimento nacional ou internacional.

O servidor poderá requerer o custeio de despesas relativas a **UM** capítulo de livro ou a **DOIS** artigos científicos, limitado a um máximo de 20 laudas por artigo, considerando o critério de lauda com 2.100 (dois mil e cem) caracteres sem espaços, eletronicamente contados pelo processador de textos, no formato definido no item "Documentos exigidos para inscrição", sendo que não serão computadas as páginas correspondentes às figuras, gráficos, tabelas e referências bibliográficas para o limite de páginas.

DOS RECURSOS

Os recursos destinados a este Edital serão provenientes de um fundo especial destinado pela Administração Central da UFSM (crédito orçamentário), no valor de setenta e nove mil cento e oitenta reais (R$ 79.180,00).

DO CUSTEIO

Cada solicitação será atendida de acordo com a sua demanda individual.

DA INSCRIÇÃO

Período: de 19 de junho de 2015 a 15 de outubro de 2015.

Local: Coordenadoria de Pesquisa da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, Sala 721 do Prédio da Administração Central.

Documentos exigidos para inscrição:

Para solicitações **de tradução para língua estrangeira (ou de correção de gramática e estilo):**

1. Ficha de inscrição, devidamente preenchida, disponível na página da PRPGP (http://www.ufsm.br/prpgp, no menu "Editais" – "Editais Internos" – item "Pró-Publicações Internacionais");
2. Artigo **completo** em mídia eletrônica, no formato *Word* "(*.doc)" compatível com a versão 2003, **em sua forma definitiva, apresentando os gráficos, figuras e tabelas ao final do texto**. Não será permitida a substituição do material submetido, ou sua complementação.

Para solicitações **de auxílio para despesas de publicação (taxas de publicação):**

1. Ficha de inscrição, devidamente preenchida, disponível na página da PRPGP (http://www.ufsm.br/prpgp, no menu "Editais" – "Editais Internos" – item "Pró-Publicações Internacionais");
2. Carta de aceite final do periódico.
3. Documento comprobatório do valor devido correspondente à publicação do artigo.
4. Cópia impressa do artigo.
5. O pagamento das despesas geradas de publicação aceita será de acordo com a Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, disponível na página da PRPGP (http://www.ufsm.br/prpgp, no menu "Editais" – "Editais Internos" – item "Pró-Publicações Internacionais");
6. Todos os documentos deverão vir no nome do solicitante, de acordo com a ficha de inscrição e identificado como autor de correspondência no referido artigo aceito para publicação e pertencente ao quadro permanente de servidores da UFSM.

Seleção, Julgamento e Classificação:

A Coordenadoria de Pesquisa da PRPGP será responsável pela recepção e conferência dos documentos exigidos no ato da inscrição, e pelo protocolo da solicitação. Cada solicitação receberá um número de protocolo crescente provisório, que iniciará em "1".

No período de cinco dias úteis a Coordenadoria de Pesquisa da PRPGP analisará se a solicitação **atende os itens "Requisitos do Solicitante", "Requisitos da Solicitação" e "Documentos Exigidos para Inscrição" do Edital.** Se a solicitação apresentada atender todos os quesitos do Edital, esta receberá um número de protocolo definitivo.

DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:

O solicitante deverá:

1. Para solicitações de pagamento de **despesas de publicação**, apresentar prestação de contas da utilização dos recursos, que se constituirá de **memorando protocolado de encaminhamento**, com cópia anexada do recibo de pagamento das despesas aprovadas, em um prazo máximo de até **15 dias** após a aprovação da solicitação.

2. Para solicitações de **versão em língua estrangeira, ou de correção de gramática e estilo de texto em língua estrangeira,** apresentar relatório técnico no modelo disponibilizado na página eletrônica da PRPGP, **com cópia anexada da carta de decisão final do periódico da solicitação inicial**, ou em outro periódico com conceito Qualis A1, A2, B1 ou B2 na área do conhecimento, **em um prazo máximo de até 180 dias** após a aprovação da solicitação.

3. O descumprimento das obrigações do outorgado impedirá novas solicitações do requerente em programas de fomento à pesquisa junto à PRPGP (Programas de Bolsas de IC e IT, Pró-Revistas, Pró-Publicações).

4. A PRPGP analisará a prestação de contas e o relatório técnico em um prazo de até 15 dias úteis, retornando um parecer final ao docente sobre o seu *status* (de pendência ou não) junto a esta Pró-Reitoria.

DA CLÁUSULA DE RESERVA

À Coordenadoria de Pesquisa – CP/PRPGP reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Santa Maria, 19 de junho de 2015.

Profa. Clarice Madalena Bueno Rolim
Coordenadora de Pesquisa

Prof. Paulo Renato Schneider
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa